

LEI N° 6375, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR A SER INSTALADA NO BAIRRO BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada FRANCISCO DA SILVA PINTO - CHICO ALVIN a academia popular a ser instalada na Rua João da Silva Evangelista, entre Avenida Coronel Abílio Rodrigues Pereira e Rua Anita Cardinali, no Bairro Bom Retiro, neste Município.

Art. 2° - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 20 de junho de 2018.

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei n° 062/18, de autoria do Vereador Edson Leonardo Monteiro - Léo Contador)